



Publicado em Placar
Em 07/04/98

Silvania dos Reis Silva
1ª Div. de Estudo e Elaboração
Mat. 2278

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 435 100.

De 07 de Abril de 2.000.

Aprova remembramento dos lotes 01 e 03, conjunto QI 14, da quadra ARSE 82, no PDUP desta capital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes 01 e 03, conjunto QI 14, da quadra ARSE 82, no Lotçamento Palmas, Processo nº 15.958/97, passando a ter a numeração de lote 01/03, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS, em 07 de Abril de 2.000.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
Prefeito Municipal

~~ÂNGELA MARQUEZ BATISTA~~
Advogada geral do Município

~~ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA~~
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente